



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Centro

CEP: 87250-000 - Peabiru – Paraná

prefeitura@peabiru.pr.gov.br

(44) 3531-8100 | www.peabiru.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 364/2025

Substitui os representantes governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os Conselheiros Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2024/2025, constantes na Portaria nº 978, de 13 de maio de 2024 e 181, de 07 de março de 2025, conforme discriminado abaixo:

Art. 2º - Representantes do Governo Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Suplente: Guilherme Gustavo Gato, R.G. nº 10.229.339-8 SSP/PR;

Secretaria Municipal De Saúde:

- a) Titular: Gabriela de Moura Zambon, R.G. nº 12.735.090-6 SSP/PR;
- b) Suplente: Aliandra Cordioli Moreira, R.G. nº 8.555.748-3 SSP/PR;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal